

Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 14 da Resolução nº 248/2010 desta Casa Legislativa, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando o transcurso de mais de 7 anos desde a fixação do valor das diárias, através da Resolução nº 248/2010, e 6 anos desde a instituição do Auxílio para Transporte, através da Resolução nº 253/2012;

Considerando que as resoluções acima referidas permitem a atualização monetária periódica da tabela de diárias e do Auxílio para Transporte, mediante a aplicação de índice oficial de inflação (INPC), a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a atualização monetária dos valores constantes do Anexo I da Resolução nº 248/2010, mediante a aplicação do índice de **53,5%**, correspondente à variação acumulada do INPC do IBGE no período de janeiro de 2011 a fevereiro de 2018.

Art. 2º. Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, o Quadro de Diárias da Resolução 248/2010 passa a vigorar com os seguintes valores, arredondados para menor:

Destino:	Diária completa (R\$)	Ajuda de Custo Alimentação (25%)
Distrito Federal	460,00	115,00
Capitais de Estado	383,00	95,75
Outras cidades (acima de 200 mil hab.)	307,00	76,75
Outras cidades (até 200 mil hab.)	230,00	57,50

Art. 3º. Fica determinada a atualização monetária do valor do Auxílio para Transporte, instituído pela Resolução nº 253/2012, de 13/03/2012, que inseriu o art. 10-A à Resolução nº 248/2010, promovendo-se a aplicação do índice de **43,19%**, correspondente à variação acumulada do INPC do IBGE no período de abril de 2012 a fevereiro de 2018, passando então o valor unitário do quilômetro rodado de R\$ 0,30 para **R\$ 0,43** (quarenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 19 de março de 2018.

Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



JOSE OMAR DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Minduri


Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

I – Diárias: INPC Acumulado de 01/2011 a 02/2018

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,07%
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	6,19%
2013	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,56%
2014	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	6,22%
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,27%
2016	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	6,58%
2017	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26	2,06%
2018	0,23	0,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41%

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Acumulado
6,07%	6,19%	5,56%	6,22%	11,27%	6,58%	2,06%	0,41%	53,5%

 BANCO CENTRAL DO BRASIL	Calculadora do cidadão
Calculadora do cidadão	Ajuda
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores	
Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2011
Data final	02/2018
Valor nominal	R\$ 300,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,5354671
Valor percentual correspondente	53,5467100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 460,64 (REAL)

Obs.: Cálculo cumulativo mês a mês (percentagem composta)

Fonte: Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&>